



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 008 .02.2021.

Mogi Guaçu, 24 de Fevereiro de 2021.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, para o crivo dessa Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei complementar em anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, à Ordem dos Advogados do Brasil – 61ª Subseção, área de terreno que especifica.

A presente propositura, Senhor Presidente, visa atender pedido da Ordem dos Advogados do Brasil – 61ª Subseção, que, desde janeiro de 2013, vem solicitando a doação da área (256,00m²), localizada ao lado da sua Sede, para edificação de prédio para atendimento ao público.

Para maior esclarecimento sobre o pedido, encaminho, em anexo, cópia do Ofício nº 001/2021, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, pela Ordem dos Advogados do Brasil – 61ª Subseção.

Na certeza da melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, aproveito o ensejo para apresentar os meus protestos de elevada estima e consideração, solicitando seja a matéria apreciada em regime de urgência, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07 , DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 61ª Subseção, área de terreno que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, à Ordem dos Advogados do Brasil – 61ª Subseção, área de terreno destinada à edificação de prédio para atendimento ao público, localizada na Rua José Colombo, loteamento Morro do Ouro, a seguir descrita e caracterizada:

“Com a área de 256,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua (2) José Colombo; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a área edificada e vendida; 25,80 metros do lado direito, confrontando com o lote n° 13 e 25,40 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 11.”

Parágrafo único. A planta, memorial descritivo e laudo avaliatório da área descrita neste artigo, instruem os autos do Processo Administrativo n° 379/2013.

Art. 2º O prazo para conclusão da obra, é de 05 (cinco) anos, contados a partir da lavratura da escritura de doação, tornando-se, no caso de inadimplemento, reintegrada ao Município, independentemente de qualquer indenização por eventuais melhorias nela incorporada, não cabendo à donatária, nenhum direito à retenção do imóvel.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Ofício nº 001/2021

Mogi Guaçu, 12 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção local, através do convenio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo - DPESP presta serviços de Assistência Judiciária à população carente do Município chegando a atender na triagem, (consulta, entrevista, cadastramento e encaminhamento), aproximadamente 50 pessoas por dia; (250 por semana) (1000 por mês).

Considerando que apesar da Casa do Advogado dotar de amplo espaço, não consegue atender de modo confortável as muitas pessoas que chegam a aguardarem a céu aberto a sua vez de atendimento;

Considerando que existe ao lado da OAB um terreno baldio de propriedade do município que gera problemas de limpeza, poda de árvores, atenção da vigilância sanitária, limpeza e conservação para evitar a criação de animais peçonhentos pois já foram encontrados cobras, caramujos, ratos, e gambás no referido imóvel;

Considerando ainda que em 2013 o então Prefeito Municipal recém eleito Engº Walter Caveanha em discurso para mais de 100 advogados comprometeu-se a efetuar a doação do imóvel á OAB ;

Considerando também que em janeiro de 2016 o então Prefeito Municipal reeleito Engº Walter Caveanha em discurso para mais de 100 advogados renovou seu compromisso de efetuar a doação do imóvel á OAB ;

Assim, **reiteramos mais uma vez o pedido de doação do terreno existente ao lado do prédio da OAB**, para edificação de prédio que atenderia a triagem e atendimento da população carente.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

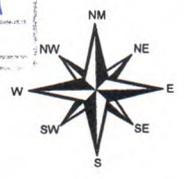
ANTÔNIO MELLO MARTINI
Presidente

Ilmo. Sr.
RODRIGO FALSETTI
D.D. Prefeito Municipal de Mogi Guaçu
Centro Cívico Prefeito Waldomiro Calmazini
Rua José Colombo, nº 200 – Mogi Guaçu- Sp.

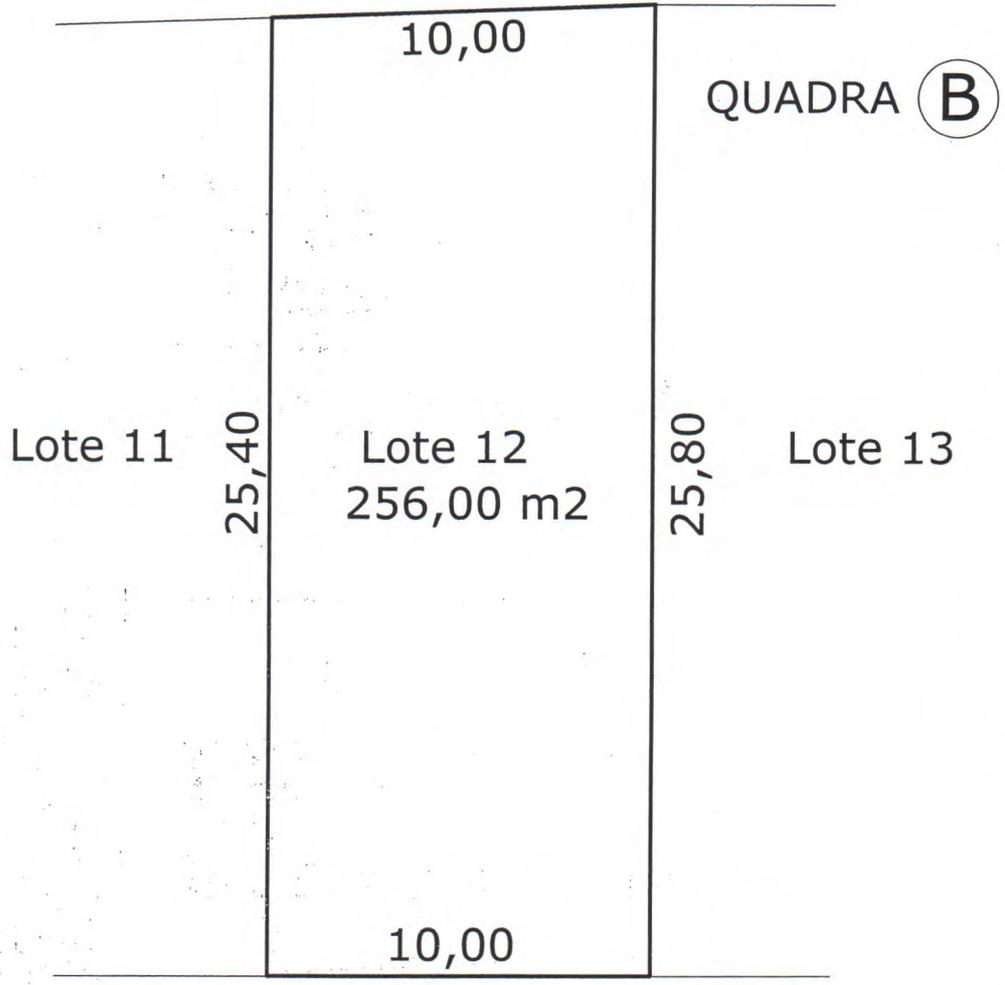
RECEBI EM 15 / 01 / 2021
Bassia

42
f

FOLHA N° 05
Proc. CM N° 226072



Área Edificada e Vendida



Rua José Colombo



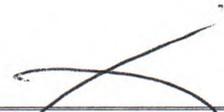
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU 21-24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO — PLANTA PLANIMÉTRICA DE IMÓVEL

LOCAL — RUA JOSÉ COLOMBO, LOTE 12 QUADRA "B"
LOTEAMENTO MORRO DO OURO

PROPRIETÁRIO — MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU


Arq. Eduardo Manfrin Schmidt
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJ. E DESENV. URBANO

DATA	ESCALA	LEV.TOP.	PROJETO	DESENHO	PROCESSO	FOLHA
JANEIRO/21	1:2.000	D.P.U.	D.P.U.		379/2013	UNICA



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : MEMORIAL DESCRITIVO DE IMOVEL.
Local : Rua José Colombo, Lote 12 da Quadra "B" - Loteamento Morro do Ouro.
Propr. : MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU.

Descrição:

Com a área de 256,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua (2) José Colombo; 10,00 metros nos fundos, confrontando com a área edificada e vendida; 25,80 metros do lado direito, confrontando com o lote n. 13 e 25,40 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n.11.

Mogi Guaçu, 26 de janeiro de 2021.

Arq. Eduardo Manfrin Schmidt
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO

379/2013

LAUDO DE AVALIAÇÃO

INTERESSADO **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB**

PROPRIETÁRIO **MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU**

DADOS DO IMÓVEL

Logradouro	Área	Lote	Quadra
Rua José Colombo	***	12	B

Lado da Rua	Distância da Esquina/Prédio	Loteamento	
esquerdo	198,00	Morro do Ouro	

Bairro	***	Cidade	Mogi Guaçu	Estado	SP
--------	-----	--------	------------	--------	----

SERVIÇOS PÚBLICOS NO ENTORNO DA GLEBA

Água
 Esgoto
 Transp. Coletivo
 Telefonia
 Outros
 Energia Elétrica
 Pavimentação
 Iluminação Pública
 Limpeza

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Área (m ²)	Frente	10,00	Fundo	10,00	Topografia	plana
256,00	Lado Dir.	25,80	Lado Esq.	25,40	Cota	da rua
	Curva	***			Forma	***
					Característica do Bairro	
					Residencial	

A área e as medidas perimetrais acima mencionadas, conferem com a planta em anexo

OBSERVAÇÕES O valor atribuído ao imóvel é resultado de pesquisa efetuada no mercado Imobiliário local

AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO		CONSTRUÇÃO			TOTAL
Especificação	Unid.				
Área	m ²	256,00			256,00
Valor Unitário	R\$/m ²	708,00			708,00
Valor Total	R\$	181.248,00			181.248,00

POR EXTENSO **Cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PORTARIA N° 022/2013

 Arq° Luiz Marcelo de Mattos	 Eng° Henrique Capuani	CIENTE - INTERESSADO
 Eng° Fernando José Fernandes		

LOCAL e DATA **Mogi Guaçu, 25 de Janeiro de 2021**